

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE
S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de junho de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** contratação de terceiros; e **(ii)** celebração de aditivos contratuais.
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, deliberou aprovar:
 - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii)** A contratação das empresas: (a) União Comercial Barão S.A. Locação e Empreendimentos, para o fornecimento de um container habitável para a execução dos serviços de reforma dos prédios administrativos e operacional na sede da Companhia; e (b) Suporte Sondagens e Investigações Ltda., para investigações geotécnicas e ensaios; e
 - (iii)** A celebração do (a) 3º aditivo ao contrato nº 4600059821, firmado com a empresa Conam - Consultoria Ambiental Ltda.; (b) 1º aditivo ao contrato nº 4600069573, firmado com a empresa Topoagro Topografia Ltda.; (c) 1º Aditivo ao contrato nº 4600060275, firmado com a empresa Itazi Engenharia Ltda.; e (d) Termo de Acordo e Quitação ao contrato nº 4600064810 firmado com a empresa Repav - Recuperação de Pavimentos Ltda., tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 30 de junho de 2023.
Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil